



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000096

DECRETO Nº 8476, DE 25 DE abril DE 1997

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à expansão industrial e prestação de serviços

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de CLODOMIR SILVA ou quem de direito, localizada na Via "G", Bairro do Una e cadastrada no INCRA em área maior sob nº 635200004634-0, área essa necessária à expansão industrial e de prestação de serviços:

"Inicia-se no ponto A, ponto este situado a 174,00m do marco zero da presente descrição marco este situado na confluência da Via "F" e Via "G" e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto A segue até o ponto B com NW 81º45' e 236,00m, confrontando com a Via "G"; daí segue até o ponto C com NE 09º12' e 279,00m; daí segue até o ponto D com NE 62º12' e 182,00m; daí segue até o ponto E com SE 19º00' e 76,00m; daí segue até o ponto F com NE 89º40' e 63,00m; daí segue até o ponto A inicial com SW 08º40' e 328,00m, confrontando nesse trecho (B-A) com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; perfazendo no perímetro acima uma área de 63.334,00 metros quadrados."



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000097

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1098 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de *abril* de 1997, 352º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 357º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

Antonio Mario Ortiz
ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 25 de *abril* de 1997.

Maria Adalgisa Marcondes Correa
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA